



PORTARIA SECADM Nº 610/2026

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 765/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA ATENDIMENTO A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI 2409/2020 - CONTRATO Nº 491/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025 - PROCESSO 2025-RXHT6.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 765/2025, designando servidores para acompanharem e fiscalizarem a contratação de serviço para fornecimento de passagens para atendimento a Lei de Benefícios Eventuais - Lei 2409/2020 - Contrato nº 491/2025;

Considerando o despacho elaborado pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social na peça #213 no processo nº 2025-RXHT6, solicitando a alteração do servidor designado como fiscal titular; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 765/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA ATENDIMENTO A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI 2409/2020**, em cumprimento ao(s) Contrato(s) nº(s) **491/2025** - Inexigibilidade nº **075/2025**, em conformidade com as especificações que integram os documentos constantes no processo administrativo **2025-RXHT6** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Jaqueline Ribeiro Martins - Mat.: 053715	Vamberto Fernandes de Souza Junior - Mat.: 053398	Sarianna Gava Woelffel Pienegonda	SETDAS

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 02 de abril de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025